

PORTARIA nº 2526/GP

João Pessoa, 20 de dezembro de 1995.

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor RINALDO JOSÉ DE ALMEIDA RAMALHO, Agente de Segurança Judiciária, Classe "A", Padrão NI III, à cidade de Campina Grande-PB, no dia 20.12., com retorno previsto para o dia 21.12.95, no veículo opala de placa JFO 3444, deste Regional.

O Agente de Segurança Judiciária irá conduzir os servidores Agenor C. Júnior, Eduardo Viola e Paulo S. Costa para a implantação do Sistema de acompanhamento de Processos na 1ª instância nas Juntas de Conciliação e Julgamento de Campina Grande.

II - Arbitrar o pagamento de 1 (uma) diária e 1/2 (meia) ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino